

HOSPITAL CARE CALEDONIA S.A.

CNPJ/ME nº 25.249.439/0001-83

NIRE 35300493419

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **HOSPITAL CARE CALEDONIA S.A.** ("Hospital Care"), em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao Fato Relevante publicado pela Hospital Care em 8 de julho de 2021, que, em 28 de julho de 2021, ocorreu o encerramento da oferta pública distribuída com esforços restritos, da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Hospital Care, no montante total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) ("Debêntures", "Emissão" e "Oferta Restrita", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão das Debêntures. Os recursos obtidos com a Oferta Restrita serão destinados para o reforço de caixa da Hospital Care.

As Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, acrescida de sobretaxa (*spread*) de 2,7000% (dois inteiros e sete mil décimos de milésimos por cento) ao ano, base de 252 dias úteis, calculados na forma da escritura de emissão das Debêntures e pagos semestralmente a partir da data de emissão das Debêntures. O saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado em 3 (três) parcelas anuais consecutivas, sendo que a primeira parcela será devida em 15 de julho de 2024.

Adicionalmente, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada previstas na escritura de emissão das Debêntures, as Debêntures possuem prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de julho de 2026.

As Debêntures contam com garantia fidejussória, na forma de fiança, prestada pela Hospital Vera Cruz S.A., pela Hospital São Lucas S.A. e pela São Lucas Ribeirânia Ltda., em garantia às obrigações assumidas pela Hospital Care no âmbito da Emissão.

A Hospital Care manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados

de quaisquer desdobramentos ou deliberações a respeito da Oferta Restrita, respeitadas as restrições constantes das normas da CVM e demais leis aplicáveis.

Campinas, 29 de julho de 2021.

João Marcos Bezerra

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

HOSPITAL CARE CALEDONIA S.A.